

**PORTARIA Nº 686, de 09 de Setembro de 2025.**

*“Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, requerimento do candidato aprovado na 2ª classificação ao cargo de Agente Comunitário de Saúde - UBS São Cristóvão, no Concurso Municipal de Colinas do Tocantins nº002/2024, nomeado pela Portaria Nº 546, de 04 de agosto de 2025;

**Considerando**, o **OFÍCIO/SEA Nº753/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. PRORROGAR** pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de **05 de setembro de 2025**, o Prazo de Posse do candidato classificado no concurso Municipal, como segue:

| ITEM | NOME                     | CARGO                                           |
|------|--------------------------|-------------------------------------------------|
| 01   | Cleonardo Braga Sobrinho | Agente Comunitário de Saúde - UBS São Cristóvão |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f53938-09092025142051**